LEI Nº 2.193
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominado de Dr. GERALDO PAULIN, a Unidade de Saúde Básica IV, do município de Itapuí, localizado no cruzamento das ruas Antonio da Costa Sobrinho com a Avenida do Porto, no Loteamento "Balneário Mar Azul".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Diretor